



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente que realize a limpeza do Valão no bairro Jabaraí. Ademais, que seja enviado a secretaria de meio ambiente a solicitação de limpeza da área do mangue próximo ao final do bairro, para que haja a devida preservação ambiental do local.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize com urgência a **limpeza e desobstrução do Valão localizado no bairro Jabaraí** . O acúmulo de lixo, entulho e vegetação tem causado transtornos significativos para os moradores, incluindo o mau cheiro, a proteção de insetos e o risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuva intensa.

Além disso, que seja enviada uma solicitação formal à Secretaria de Meio Ambiente para a **limpeza da área de mangue situada no final do bairro** . A gestão ambiental no local é visível, com grande quantidade de resíduos sólidos prejudicando a fauna e a flora locais e apresentando um risco à saúde pública.



Acreditamos que uma intervenção rápida e eficiente do Poder Público é essencial para garantir o bem-estar e a segurança dos moradores, bem como para a preservação do meio ambiente. A execução dessas limpezas é fundamental para a qualidade de vida da comunidade do Jabaraí.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.